

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-164/2011

Data: 14/10/2011

Exmº Senhor

Ministro da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro, 107

1069-018 Lisboa

C/c: Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Assunto: **Programa de expansão de desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – compensação remuneratória dos Educadores de Infância, ano letivo 2010-2011.**

Senhor Ministro,

No âmbito do programa acima identificado, é publicado anualmente um Despacho Conjunto (Ministério da Solidariedade e Segurança Social e da Educação e Ciência) que estabelece o apoio financeiro do Estado às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

O referido financiamento inclui uma compensação remuneratória dos Educadores de Infância do Pré-Escolar, desde que a remuneração mensal média destes seja superior a 1.154.70€.

Ora, até à presente data não foi publicado o Despacho relativo ao ano letivo 2010-2011, o que está a originar graves problemas financeiros nas instituições, existindo já algumas situações de salários em atraso, traduzindo-se em conflitos sociolaborais que seriam evitados caso os responsáveis políticos (Estado) tivessem cumprido com as suas obrigações.

Face à realidade vivida nestas instituições é com grande preocupação que a FENPROF encara o futuro das mesmas e dos seus trabalhadores.

Assim, a FENPROF solicita a Vª Exª uma rápida intervenção com o objetivo de serem ultrapassados os problemas existentes relativos ao letivo 2010-2011, e pede informações sobre as medidas que este governo tem para o futuro da educação pré-escolar nas IPSS.

Com os melhores cumprimentos

O Secretariado Nacional

Mário Nogueira
Secretário-geral